



Estado De Mato Grosso
Poder Judiciário
Comarca De Cáceres
Diretoria Do Foro

298
AA

AUTOS N. 5944-80.2017.8.11.0006 - CÓD. 218493

REQUERENTE: CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO DO FORO DA COMARCA DE CÁCERES/MT.

REQUERIDO: PRESIDÊNCIA DO TJMT.

ASSUNTO: PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.

Visto.

Trata-se de Processo Seletivo de Estagiários regulado pelo Edital nº. 03/2017-DF, tendo sido autorizado pela Decisão nº. 705/2017-VDG no Pedido de Abertura de Processo Seletivo de Estagiário 06/2017, CIA nº. 0709540-40.2017.8.11.0006.

Em decisão prolatada em 05 de dezembro de 2017 o Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso homologou tão somente o processo seletivo para estagiários de Direito, sendo os declarados nulos havendo, no entanto, autorização para realização de novo processo seletivo.

A Gestora Geral encaminhou informação em 18 de dezembro de 2017 requerendo a juntada do Edital 08/2017-DF contendo a lista correta de classificação dos candidatos, justificando que por um equívoco fora encaminhada primeiramente em conjunto com os autos físicos lista distinta da original.

O Presidente do TJMT em 31 de janeiro de 2018 determinou à Diretoria do Foro da Comarca de Cáceres que torne sem efeito o processo seletivo de estagiários de nível superior em Direito e realize novo certame.

É o breve relatório.

Decido.

Ante as irregularidades constatadas no curso do processo seletivo que culminaram com a determinação de tornar sem efeito os atos praticados, devendo a Diretoria do Foro realizar novo certame, **torno sem efeito** os atos praticados nos autos n. 5944-89.2017.8.11.0006, código nº. 218403.

Ademais, **determino** a imediata elaboração de novo edital seguindo estritamente as normas do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, em especial a Resolução n. 8/2011/TP, Resolução n. 20/2014-TP e Edital n. 014/2012/GSCP, devendo o certame ser realizado com a máxima brevidade desde que observados os prazos legais.

Deverá a Secretaria da Central de Administração proceder com a regularização das folhas dos autos (paginação e abertura de novo volume) a fim de facilitar o manuseio e organização dos mesmos.



Estado De Mato Grosso
Poder Judiciário
Comarca De Cáceres
Diretoria Do Foro

299
[Assinatura]

Informe-se a Presidência do TJMT acerca das medidas tomadas nestes autos.

Publique-se a presente decisão via DJe, no mural do Fórum da Comarca, bem como no website do PJMT para amplo conhecimento.

Cumpra-se.

Diligências necessárias.

Cáceres, 05 de fevereiro de 2018.

José Eduardo Mariano
Juiz de Direito Diretor do Foro *em Substituição Legal*

[Assinatura manuscrita]